

DECRETO Nº 973, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

DECLARA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ALAGOAS, PELO FALECIMENTO DA SERVIDORA CACILDA BARBOSA DA SILVA, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o falecimento da servidora CACILDA BARBOSA DA SILVA, ocorrido no início da noite deste dia, 23 de abril de 2021;

Considerando os preciosos trabalhos dedicados à comunidade matense no decorrer da sua vida como cidadã e servidora pública municipal, referência nos diversos Departamentos e Setores Públicos, com brilhantismo, dedicação e competência à frente dos trabalhos do Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, nos mais de 30 (trinta) anos de trabalho;

Considerando o consternamento geral da comunidade matense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã, respeitável profissional de espírito público, que sempre trilhou seus esforços na ajuda do próximo;

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

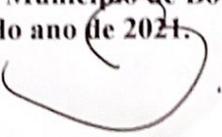
DECRETA:

Art. 1º. LUTO OFICIAL no município de Boca da Mata, Alagoas, por 03 (três) dias contados desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da matense CACILDA BARBOSA DA SILVA, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao nosso Município, tanto como cidadã, bem assim como servidora pública municipal, exemplo de dedicação, companheirismo e retidão à frente do Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, nos mais de 30 (trinta) anos dedicados ao serviço público municipal.

Art. 2º. Durante os 03 (três) dias de Luto Oficial, as Bandeiras Nacional, Estadual e Municipal, em sinal de pesar, ficarão hasteadas a meio mastro no edifício sede da Prefeitura Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 23 dias do mês de abril do ano de 2021.


BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, NO QUADRO DE AVISOS DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL E NO PORTAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO.
REGISTRADO E ARQUIVADO.
EM, 23 DE ABRIL DE 2021.